

(1) Ra: SEMAD

(2) EnAS - 186 - BAIRRO ARIGOLANDIA

(5) - CNPJ: 05.903.125/0001-45

(6) - Inscr. Munic.:

(7) - Inscr. Est.:

(10) Contrato: 090PGM2017

(11) -Cod.C 5.107E+12

(12) - Mês de Competência: JUNHO DE 2021

Ao

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO - Sistema de Pagt.º "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas do Convênio, por nós celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio.

Seq.	(13) Código do Estagiário	(14) Nome do Estagiário	(14.1) Lotação	(15) Início	(16) Término Estágio	(16.1) Nível	(17) Dias Estagiados	Recesso	Valor da Bolsa-Auxílio	Total Bolsa - Auxílio	(19) Dias úteis Estagiados	(19.1) Valor do Auxílio Transporte	(20)Valor a pagar
1	LB75208	CARLA ADRIELE FERREIRA DO CARMO	SEMAD	20.01.20	19.01.22	SUPERIOR	10		1.150.00	R\$ 383.33		R\$ -	R\$ 383.33
		(25) SUB-TOTAIS:								R\$ 383.33		-	383.33

(22) - Valor Total de BA's Líquidas antes do IR:

(23) - Valor Total de AT Líquidos antes do IR:

(24) - Valor Total a pagar aos estagiários:

(25) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:

(25A) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:

(25B) - Total de C.I. (25 x 25A):

(26) - Acerto de C.I. (+/-) e/ou Cartas de Débito

(27) - Valor da Contribuição (24+25B+26)

	R\$	383.33		
	R\$	-		
	R\$	383.33		
1				
R\$17.00				
	R\$	17.00		
	R\$	-		
	R\$	400.33		

Data:

(1) Razão Social: SEMFAZ

(2) Endereço:AV.CARLOS GOMES,181 - ARIGOLANDIA

(5) - CNPJ: 05.903.125/0001-45

(6) - Inscr. Munic.:

(7) - Inscr. Est.:

(10) Contrato: 090PGM2017

(11) -Cod.CIEE: 51071*0602*0002

(12) - Mês de Competência: JUNHO DE 2021

Ao

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO - Sistema de Pagt.º "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas do Convênio, por nós celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio.

Seq.	(13) Código do Estagiário	(14) Nome do Estagiário	(14.1) Lotação	(15) Início	(16) Término Estágio	(16.1) Nível	(17) Dias Estagiado s	Recesso	(18) Valor da Bolsa-	Total Bolsa - Auxílio	(19) Dias úteis Estagiado s	(19.1) Valor do Auxílio Transporte	(20)Valor a pagar
1	507886	RONALDO JÚNIOR DOS SANTOS LIMA	SEMFAZ	20.07.20	19.07.22	SUPERIOR	11		1,150.00	R\$ 421.67	9	R\$ 72.90	R\$ 494.57
2	BC86452	THATYANE MENDES DA SILVA	SEMFAZ	27.07.20	26.07.22	SUPERIOR	5		1,150.00	R\$ 191.67	4	R\$ 32.40	R\$ 224.07
		(26) SUB-TOTAIS:						-		R\$ 613.33		105.30	718.63

(22) - Valor Total de BA's Líquidas antes do IR:

(23) - Valor Total de AT Líquidos antes do IR:

(24) - Valor Total a pagar aos estagiários:

(25) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:

(25A) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:

(25B) - Total de C.I. (25 x 25A):

(26) - Acerto de C.I. (+/-) e/ou Cartas de Débito

(27) - Valor da Contribuição (24+25B+26)

	R\$	613.33		
	R\$	105.30		
	R\$	718.63		
2				
R\$17.00				
	R\$	34.00		
	R\$	-		
	R\$	752.63		

Data:

(1) Razão S SEMUR

(2) Endereç Abunã – Olaria

(5) - CNPJ: 05.903.125/0001-45

(6) - Inscr. Munic.:

(7) - Inscr. Est.:

(10) Contrato: 090PGM2017

(11) -Cod.C 5.107E+12

(12) - Mês de Competência: JUNHO DE 2021

Ao

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO - Sistema de Pagt.º "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas do Convênio, por nós celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio.

Seq.	(13) Código do Estagiário	(14) Nome do Estagiário	(14.1) Lotação	(15) Início	(16) Término Estágio	(16.1) Nível	(17) Dias Estagiado s	Recesso	(18) Valor da Bolsa- Auxílio	Total Bolsa - Auxílio	(19) Dias úteis Estagiado s	(19.1) Valor do Auxílio Transporte	(20) Valor a pagar
1	9496774	VANESSA RABELO SWINKA	SEMUR	29/07/20	29.07.22	SUPERIOR	2		1,150.00	R\$ 76.67		R\$ -	R\$ 76.67
		(26) SUB-TOTAIS:						-		R\$ 76.67		R\$ -	76.67

- (22) - Valor Total de BA's Líquidas antes do IR:
- (23) - Valor Total de AT Líquidos antes do IR:
- (24) - Valor Total a pagar aos estagiários:
- (25) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:
- (25A) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:
- (25B) - Total de C.I. (25 x 25A):
- (26) - Acerto de C.I. (+/-) e/ou Cartas de Débito
- (27) - Valor da Contribuição (24+25B+26)

	R\$	76.67		
	R\$	-		
	R\$	76.67		
1				
	R\$17.00			
	R\$	17.00		
	R\$	-		
	R\$	93.67		

Data:

(1) Razão Social: SEMUSA

(2) Endereço:AV.JORGE TEIXEIRA 1146, NOVA PORTO VELHO

(5) - CNPJ: 05.903.125/0001-45

(6) - Inscr. Munic.:

(7) - Inscr. Est.:

(10) Contrato: 090PGM2017

(11) -Cod.CIEE: 51071*0602*0014

(12) - Mês de Competência: JUNHO DE 2021

Ao

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO - Sistema de Pagt.º "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas do Convênio, por nós celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio.

Seq.	(13) Código do Estagiário	(14) Nome do Estagiário	(14.1) Lotação	(15) Início	(16) Término Estágio	(16.1) Nível	(17) Dias Estagiado s	Recesso	(18) Valor da Bolsa- Auxílio	Total Bolsa - Auxílio	(19) Dias úteis Estagiado s	(19.1) Valor do Auxílio Transporte	(20)Valor a pagar
1	5576067	JAMES NASCIMENTO DA SILVA	SEMUSA	06.11.20	18.10.21	SUPERIOR	30		1,150.00	R\$ 1,150.00	22	R\$ 178.20	R\$ 1,328.20
2													
										R\$ 1,150.00		178.20	1,328.20

(22) - Valor Total de BA's Líquidas antes do IR:

(23) - Valor Total de AT Líquidos antes do IR:

(24) - Valor Total a pagar aos estagiários:

(25) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:

(25A) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:

(25B) - Total de C.I. (25 x 25A):

(26) - Acerto de C.I. (+/-) e/ou Cartas de Débito

(27) - Valor da Contribuição (24+25B+26)

	R\$	1,150.00		
	R\$	178.20		
	R\$	1,328.20		
1				
R\$17.00				
	R\$	17.00		
	R\$	-		
	R\$	1,345.20		